

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 1 de julho de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 30/06/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8123

Número de Autenticidade: 425a87eea4c925848dc4aeb77442ac94

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

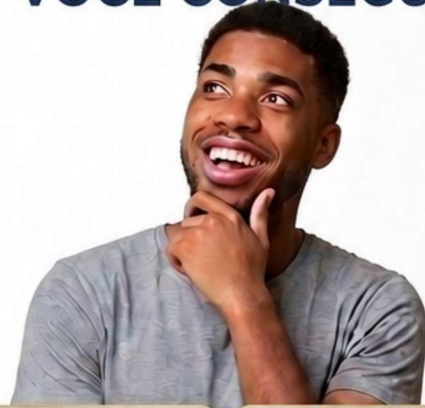
Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:



Acesso
Fácil a
Processos



Emissão de
Certidões
Negativas



Comparecimento
Cautelar
Simplificado



Início de
Ações nos
Juizados



Autorização
de Viagem
para Menores



Apoio ao
Portal
Projudi



Endereços
e Contatos
TJRR



Atendimento
Ouvidoria
TJRR



...e muito
mais!

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 30/6/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 236, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0012095-97.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, para responder pela Vara Única da Comarca de Bonfim, a contar de **1º de julho de 2026**, em virtude da remoção da titular da unidade, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 237, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014051-51.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Bruno Fernando Alves Costa**, titular da Primeira Vara Cível, para usufruto no período de **13 a 15 de julho de 2026**, por ter laborado em plantão judicial no período de 23 a 25/12/2023.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Bruno Fernando Alves Costa**, titular da Primeira Vara Cível, para usufruto nos dias **16 e 17 de julho de 2026**, por ter laborado em plantão judicial no período de 16 a 22/10/2023.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível, para responder pela Primeira Vara Cível no período de **13 a 17 de julho de 2026**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 238, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014165-87.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível, para usufruto no período de **21 a 23 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão judicial de 16 a 22/8/2021.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível, para usufruto no dia **24 de julho de 2026**, e ainda no período de **27 a 30 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão de 11 a 17/4/2022.

Art. 3º Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível, para usufruto no dia **31 de julho de 2026**, por ter laborado no plantão judicial de 10 a 16/10/2022.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 30/6/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PJEOR N. 000000XX-11.202X.2.00.0823**ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****ADVOGADO: Ivo Calixto OAB/RR 106-B****ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (30/06/2026) reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para dar início à instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) em epígrafe, conforme Portaria/CGJ de instauração TJRR/CGJ nº 34 de 24 de abril de 2026 (DJE nº 8080, de 27/04/2026), considerando a impossibilidade técnica de realização do interrogatório do servidor processado, deliberou esta CPS: 1 – Designar o dia (02/07/2026), às 10h30min, para realização do interrogatório (...). 2 - Oficiar a Secretaria de Estado (...) a participação do processado na audiência virtual, disponibilizando sala com acesso à internet e computador. 3 - A intimação do servidor processado, para participar do interrogatório, será realizada via PJEcor, por meio de contato telefônico, e-mail funcional ou outro meio eficaz. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que segue devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Durval Farney Messa Bezerra
Presidente da CPS

Vinicius Arruda de Sousa
Membro da CPS

Mayara Suzanne Freitas Chaves
Membro da CPS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 806 DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 0013777-87.2026.8.23.8000 e 003276-74.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Alterar as dispensas do serviço do servidor **JEFFERSON ELI LIMA BATISTA**, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os dias 24, 25 e 26/6/2026, para serem usufruídas em datas oportunas.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 807 DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0014190-03.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

Conceder a dispensa do serviço do servidor **ROGERIO DE LIMA BENTO**, Técnico Judiciário, nos dias 2, 3, 6 e 7/7/2026, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º Turno.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 808 - Conceder à servidora **EGILAINE SILVA DE CARVALHO**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 6 a 23/7/2026.

N.º 809 - Alterar a 1ª etapa do recesso forense da servidora **EMILY DA SILVA SOARES**, Assistente Técnico, referente a 2025, anteriormente marcada para o período de 13 a 25/7/2026, para ser usufruída no período de 23/11 a 5/12/2026.

N.º 810 - Conceder à servidora **HELEN CHRYS DE SOUZA NASCIMENTO**, Subsecretária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 30/6 a 8/7/2026 e de 13 a 21/7/2026.

N.º 811 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense da servidora **JESSICA KAROLYNNE MAGALHAES DE BRITO**, Assistente Técnica, referente a 2025, anteriormente marcada para o período de 16 a 30/11/2026, para ser usufruída no período de 3 a 17/11/2026.

N.º 812 - Conceder à servidora **MICHELE MOREIRA GARCIA**, Analista Judiciária - Direito, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 30/6 a 8/7/2026.

N.º 813 - Conceder à servidora **NAZARE DANIEL DUARTE**, Analista Judiciária - Direito, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 13 a 30/10/2026.

N.º 814 - Conceder ao servidor **THIAGO DOS SANTOS DUAILIBI**, Analista Judiciário - Direito, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2025, no período de 24/9 a 2/10/2026.

N.º 815 - Convalidar afastamento para doação de sangue da servidora **ANDREA ARAGAO QUEIROZ LAMY**, Assistente Técnica, no dia 19/6/2026.

N.º 816 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à servidora **LETYANNY ARAUJO JACOMETT**, Assessora Técnica II, no período de 29/6 a 6/7/2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 30/06/2026.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO: 12/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0014707-47.2022.8.23.8000.

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, a título gratuito e sem transferência de recursos financeiros, para a instalação, estruturação, implementação e operacionalização de um Posto Avançado de Atendimento do Programa Justiça Cidadã – Ponto de Inclusão Digital (PID), a ser instalado na Vila do Equador, Município de Rorainópolis/RR, em imóvel disponibilizado pelo Município.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR e o Município de Rorainópolis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por conveniência dos partícipes, mediante celebração de aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.531 de 16/05/2023, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, Resolução N. 12 de 23/04/2021, Resolução CNJ Nº 508 de 22/06/2023 e Resolução TJRR/TP nº 68 de 14/12/2022.

REPRESENTANTE DO TJRR: Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello - Presidente.

REPRESENTANTE DE RORAINÓPOLIS: Senhor Alessandro Daltro Sousa - Prefeito.

DATA: 25 de junho de 2026.

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 128/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0013781-32.2023.8.23.8000.

ADITAMENTO: Segundo Termo Aditivo.

ASSUNTO: Prestação de serviços continuados de outsourcing, para operação de almoxarifado virtual, in company, sob demanda, visando o fornecimento de material de consumo administrativo, por meio de sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima.

CONTRATADA: BRS Suprimentos Corporativos S/A - CNPJ nº 03.746.938/0001-43 .

OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 29/06/2026 até 29/12/2028, conforme previsão contratual da Cláusula Segunda.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.648.543,66 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Avila – Secretário Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: César Leandro Folle - Representante legal.

DATA: 26 de junho de 2026.

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 39/2022

PROCESSO SEI Nº: 0022178-51.2021.8.23.8000.

ADITAMENTO: Quarto Termo Aditivo.

ASSUNTO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com recarga, de extintores de incêndio, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

CONTRATADA: Macedo e Sousa Ltda. - ME - CNPJ nº 08.992.254/0001-45.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando de 27/06/2026 para 27/06/2027, conforme previsão contratual da Cláusula Quarta e acréscimo de 5,93% sobre o valor atualizado do ajuste.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 55.621,91 (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II e Art. 65, I, b da Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Avila – Secretário Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geris-Ked Sousa Araújo - Representante legal.

DATA: 25 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 3/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0005835-04.2026.8.23.8000.

OBJETO: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR e o Banco Santander Brasil S.A.

VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Nona.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, e nos preceitos da Portaria nº 1656, de 16 de agosto de 2017.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Avila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DO BANCO SANTANDER: Márcia Regina Luppi Galati e Aparecida de Cássia Gomes - Procuradoras.

DATA: 25 de junho de 2026.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO: 13/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0023331-80.2025.8.23.8000.

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, com interveniência da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e o Município de São João da Baliza/RR, objetivando executar o Projeto Patrulha Maria da Penha, para fins de fiscalização e acompanhamento das medidas protetivas de urgência, deferidas pelo Juízo da Comarca com jurisdição sobre o Município de São João da Baliza/RR.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR com a interveniência da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e o Município de São João da Baliza/RR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.531 de 16/05/2023, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025.

REPRESENTANTE DO TJRR: Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello - Presidente.

REPRESENTANTE DA CEVID: Magistrada Suelen Márcia Silva Alves - Coordenadora Estadual.

REPRESENTANTE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR: Senhora Luiza Maura de Faria Oliveira - Prefeita.

DATA: 26 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO: 23/2025.

PROCESSO SEI Nº: 0007213-29.2025.8.23.8000.

ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA ABRANGÊNCIA e PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2025, para continuidade da conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e a GEAP Autogestão em Saúde para o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção de litígios e à promoção de soluções consensuais em demandas relacionadas à saúde suplementar, em processos envolvendo a GEAP e seus beneficiários no estado de Roraima.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR e a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DA ABRANGÊNCIA e PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2025; Prorroga-se o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 23/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2026 até 27/06/2027.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107, 124 e 184 da Lei nº 14.133,/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA GEAP: Douglas Vicente Figueiredo - Diretor-Presidente.

DATA: 26 de junho de 2026.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 30/06/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0014369-73.2022.8.23.8000	Reembolso	2024 e 2025	RS 223.514,12

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026

N. 480 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014006-47.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José de Ribamar Lopes Filho	Cedido - Motorista	0,5 (meia diária)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Transporte der documentos.	
Data:	22/06/2026.	

N. 481 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014009-02.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José de Ribamar Lopes Filho Sérgio da Silva Mota	Cedido - Motorista Oficial de Justiça	1,5 (uma meia diária)
Destino:	Zona rural da Comarca de Caracará/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais..	
Data:	23 a 24/06/2026.	

N. 482 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014079-19.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Jhonatan de Almeida Santil	Diretor de Secretaria	2,5 (duas e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Participar do Workshop de Mentoria e Sucessão, ação de formação inicial do Programa de Mentoria e Sucessão, na condição de mentor.	
Data:	22 a 24/06/2026.	

N. 483 - Considerando o teor do Procedimento SEI n.0014092-18.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Guilherme Carvalho dos Santos de Araújo	Técnico Judiciário	1,5 (uma e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Participar do Workshop de Mentoria e Sucessão na condição de mentorado.	
Data:	23 a 24/06/2026.	

N. 484 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0011289-62.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Tarsira Fonseca Rodrigues Emily da Silva Soares Marcelo Anderson Nogueira da Graça	Assessor de Imprensa Assistente Técnico	2,5 (duas e meia)
Destino:	Comunidade Maturuca/RR.	
Motivo:	Cobertura da reunião para captação de material audiovisual.	
Data:	07 a 09/07/2026.	

N. 485 - Considerando o teor do Procedimento SEI n.0013946-74.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fernanda de Freitas da Silva Juvenila Maria Lima Coutinho Silza Almeida Costa Senna	Analista Judiciário	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Realizar diligência para Estudo de caso.	
Data:	02 a 03/07/2026.	

N. 486 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014109-54.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz César Bezerra Lima	Oficial de Justiça	Oficial de Justiça
Destino:	Vila Pau Brasil e outros, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	26/6/2026.	

N. 487 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014026-38.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antonio Sousa Veloso	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	25/06/2026.	

N. 488 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014036-82.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
David Ramalho Pinheiro	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	25/06/2026.	

N. 489 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013586-42.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Augusto Fernandes	Oficial de Justiça	7,5 (sete e meia)
Reginaldo Rosendo	Motorista	6,0 (seis diárias)
Destino:	Municípios de Caroebe, São João da Baliza, São Luiz e Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Cumprimento de mandados de intimação e citação.	
Data:	04/05.2026; 06.05.2026; 18, 19, 20, 21, 22 e 23.05.2026; 01, 02, 03, 08, 10, 11 e 12.06.2026.	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 30 de junho de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 30/06/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 3 (TRÊS) DIAS

Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES, Juiz de Direito Substituto da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: ALEX SANDER CANDIDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no RG nº 301445-2 SSP/RR, e portador do CPF nº 866.458.622-53, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **INTIMADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 6.105,11, referente aos meses de agosto/24 a janeiro/26, sob pena de prisão**, acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de prisão. Em caso de não pagamento, o referido valor será somado a R\$ 5.324,68 do qual o executado já foi intimado, e reunido em um único mandado de prisão. Ainda, **PAGAR AS CUSTAS** processuais e **HONARÁRIOS** advocatícios (10% do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do **Processo n.º 0825721-69.2023.8.23.0010**, de Cumprimento de Sentença, em que tem como parte requerente **W,D.O.C.**, representado(a) por D.O. de S., e, como requerido **ALEX SANDER CANDIDO DA SILVA**.

JUÍZO: Vara da Justiça Itinerante-TJRR, localizada no Fórum da Cidadania - Avenida Glaycon de Paiva, nº 550, Centro, Boa Vista/RR, CEP: 69.305-135.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e fixado no local de praxe, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 30 de junho de 2026. Eu, DMSM, digitei e mandei lavrar o presente, e de ordem do MM. Juiz o assino.

THIAGO RUSSI RODRIGUES
Juiz de Direito

COMARCA DE MUCAJÁ

Expediente de 30/06/2026

PORTARIA TJRR/CM-GAB N. 12, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**REPUBLICAÇÃO**

A Dr. PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS, MM. Juíza de Direito titular da Comarca de Mucajá/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal Pleno nº 46, de 18 de dezembro de 2019, a qual regulamenta e altera o funcionamento do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC); altera a sistemática de trâmite das audiências de custódia, e disciplina o plantão judiciário no 1º e no 2º graus de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, além de outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/24, do Tribunal de Justiça, de 19 de setembro de 2024, a qual altera a Resolução 46 de 18 de dezembro de 2019, as quais dispõem acerca dos plantões judiciários das Comarcas do Interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores serem acionados para auxiliarem no plantão judicial

RESOLVE:

ART. 1º - FIXAR a escala de plantão da Comarca de Mucajá, para o mês de **JULHO** de **2026** conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TELEFONE
ALIENE S. S SANTOS	Servidor do Judiciário	01,03 e 04	95 98401-1277
SANDRA M. C. SANTOS	Servidor do Judiciário	11 e 12	95 98401-1277
MATHEUS BESSA	Servidor do Judiciário	18 e 19	95 98401-1277
ADRIANO DE SOUZA GOMES	Servidor do Judiciário	25 e 26	95 98401-1277

ART. 2º - DETERMINAR que os servidores acima relacionados façam uso funcional do Cartório deste Juízo durante a realização do Plantão Judicial, conforme TP nº 46/2019;

§ 1º Em caso de afastamento ou licença, a unidade deverá indicar servidor substituto.

§ 2º Os servidores designados para auxiliar no plantão judicial serão acionados por meio do contato telefônico acima, sobre as distribuições, pendências e providências determinadas.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS

Juíza de Direito Titular

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 25/06/2026

PORTARIA TJRR/CR-/CR-GAB2T N.04, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O Excelentíssimo Dr **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, Juiz de Direito da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis/RR, na forma da Lei, etc...

PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO DO FÓRUM DES. JOSÉ LOURENÇO FURTADO PORTUGAL – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, A REALIZAR-SE NO MÊS DE AGOSTO.

Na conformidade do artigo 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, a ter início no dia 06 de agosto de 2026, às 08 horas é a seguinte:

1ª SESSÃO - Data: **06/08/2026**

Ação Penal: 0800720-73.2020.8.23.0047

Réu: MISAEL DA SILVA ALVES CAMPOS

Situação: **Réu Preso**

Defesa: DPE

Vítima: VIVIANE DA SILVA FORMOSO

Incidência Penal: art. 121, § 2º, I, III e IV, do Código Penal e art. 2º, §2º, da Lei n. 12.850/13.

2ª SESSÃO - Data: **13/08/2026**

Ação Penal: 0801695-56.2024.8.23.0047

Réu: JADISON DANIEL MATOS

Situação: **Réu Preso**

Defesa: DPE

Vítima: MAIKON AVELINO DA SILVA

Incidência Penal: art. 121, § 2º, II e IV, do Código Penal.

3ª SESSÃO - Data: **20/08/2026**

Ação Penal: 0855794-87.2024.8.23.0010

Réu: EDMILSON ROCHA DE SOUSA

Situação: **Réu Preso**

Defesa: DPE

Vítima: ANA CLAUDIA SILVA ESPERANÇA

Incidência Penal: art. 121-A, §1º, II, e §2º, III e IV, c/c art. 61, II, "a", e art. 14, II, todos do Código Penal.

4ª SESSÃO - Data: **25/08/2026**

DATA RESERVADA PARA INCLUSÃO, CONFORME ART. 429, DO CPP

5ª SESSÃO - Data: **27/08/2026**

Ação Penal: 0843282-72.2024.8.23.0010

Réu: FRANCISCO GONÇALO SILVA

Situação: **Réu Preso**

Defesa: DPE

Vítima: RAUELINTON LIMA DOS SANTOS

Incidência Penal: art. 121, §2º, II e IV, do Código Penal.

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS

Aos 25 de junho de 2026, nesta COMARCA DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, às 11h30, presentes o MM. Juiz de Direito Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, titular da 2ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis e presidindo a reunião, o Dr. Paulo Augusto da Silva Brígido, Promotor de Justiça e representante do Ministério Público, a Dra. Helen Beatriz Silvano do Nascimento, Defensora Pública e representante da Defensoria Pública, a Dra. Sebastiana Brazão de Lima, Advogada (OAB/RR nº 2702) e representante da Ordem dos Advogados do Brasil, a estagiária de gabinete, Yasmin Pereira Rebouças Bispo, e comigo, Ana Rafaela Moreira Gondim, Oficial de Gabinete de Juiz, na Sala de Audiências do Gabinete do Juiz da 2ª Titularidade, por videoconferência, de portas abertas, pelo MM. Juiz foi anunciado que seria procedido o sorteio de Jurados a serem convocados para servirem durante a Reunião Periódica: 03/08/2026-31/08/2026 2ª Reunião do Tribunal do Júri de 2026 - 2ª titularidade, cujas sessões encontram-se pautadas para os dias: 06/08/2026 às 08:30; 13/08/2026 às 08:30; 20/08/2026 às 08:30; 27/08/2026 às 08:30. Na sequência, pelo MM Juiz foram sorteados eletronicamente 60 jurados alistados para o corrente ano, o que foi feito, verificando-se, ao final, terem sido sorteados, os jurados: 1. Marinete Silva dos Santos; 2. MICILENE MOREIRA DE SOUZA; 3. VELERIA VIEIRA KOSZELSKI; 4. Sylvania Eduardo de Sousa; 5. JADIHEL TAVARES DE SOUSA; 6. SUELI CARNEIRO DE LIMA; 7. JOSILENE SILVA SOUZA; 8. MARIA VIANA RODRIGUES; 9. Maria Ruth Celi Barbosa Vasconcelos de Azevedo; 10. NEURA PEREIRA DE SOUZA; 11. VOLNEI SCHUBERT; 12. JOSE ROBERTO MIRANDA DE SOUZA; 13. MEIRIAN BARROS BARRETO; 14. TAÍS BRENDA RODRIGUES DE FREITAS; 15. JOAO MARCOS DA SILVA NETO; 16. LIVIA NUNES FARIAS DE ANDRADE; 17. NOELHA HURTADO SARMENTO; 18. KATIA SANTANA LIMA; 19. MARIA LUCILENE LOURENÇO FIDELIS; 20. MARIA CARDOSO CONRADO; 21. KATIANA SALVADOR DA SILVA; 22. MAYARA DA FONSECA PANTOJA; 23.

MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA; 24. Joao Batista Silva da Cruz; 25. JESSE DA SILVA LIMA; 26. LEILSON PEREIRA DA SILVA; 27. Joana Barbosa da Silva; 28. NEIVIANE DE ARAUJO MOREIRA; 29. VANILDA NASCIMENTO MOREIRA; 30. KENIA MICHELE JESUS LIMA; 31. LEUDILENE BRANDÃO SILVA; 32. YASMIM COSTA DE LIMA SILVA; 33. OZIETE TRINDADE DA SILVA; 34. JHONATAN MAX SILVA DE OLIVEIRA; 35. MARCIA ALVES BARBOSA; 36. MARIA CLEUCI OLIVEIRA BRAZAO; 37. PAMELA DE JESUS GERALDO; 38. JOSE CARLOS BARBOSA ARAUJO ;39. JESSICA SILVA LIMA; 40. TATIELY CARDOSO SAGES FREITAS; 41. LILIAN CHAVES SILVA; 42. NADIR DE OLIVEIRA LIMA; 43. THELMA XAVIER DE MORAES BORBA; 44. LARYSSA DA SILVA ALVES; 45. JHONATHAN MENEZES BEZERRA; 46. MARLUCIA RODRIGUES TOLENTINO SILVA; 47. LYENNE GONÇALVES TORRES; 48. MARIA FRANCILENE DE ALMEIDA CARNEIRO; 49. MATHEUS AMORIM PEREIRA; 50. SAYURI TAKIZANA DIAS DE SOUZA; 51. JOSE MACEDO DE SOUZA; 52. SAMUEL DOS SANTOS BARROS; 53. JOSE ARAUJO DA SILVA; 54. PATRÍCIA DINIZ DE LIMA; 55. REJANE PAULINO DOS SANTOS VELOSO; 56. MARIA VITORIA DE LIMA NEVES; 57. KELLY FERREIRA SARMENTO; 58. PAULA RODRIGUES CARVALHO; 59. Paloma de Nazare Monteiro Costa; 60. MARIO MIRANDA RIBEIRO DA SILVA. Ainda, visando assegurar a convocação do número mínimo de jurados, o MM. Juiz sorteou, como suplentes, os jurados: 1. MARIA IVANETE PEREIRA DA SILVA TORRES. Em seguida, o MM. Juiz de Direito determinou a realização dos atos necessários à convocação dos Jurados sorteados, na forma da lei. Do que, para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM, Oficial de Gabinete de Juiz, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2026.

O Doutor Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, MM. Juiz de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Rorainópolis – Competência do Plenário do Júri - 2º Titular;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante o período de 03/08/2026 a 31/08/2026 como Jurados na Primeira Reunião do Tribunal do Júri-2ª titularidade, cujas sessões encontram-se programadas para os dias 06/08/2026 às 08:30, 13/08/2026 às 08:30, 20/08/2026 às 08:30 e 27/08/2026 às 08:30, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: 1. Marinete Silva dos Santos; 2. MICILENE MOREIRA DE SOUZA; 3. VELERIA VIEIRA KOSZELSKI; 4. Silvania Eduardo de Sousa; 5. JADIHEL TAVARES DE SOUSA; 6. SUELI CARNEIRO DE LIMA; 7. JOSILENE SILVA SOUZA; 8. MARIA VIANA RODRIGUES; 9. Maria Ruth Celi Barbosa Vasconcelos de Azevedo; 10. NEURA PEREIRA DE SOUZA; 11. VOLNEI SCHUBERT; 12. JOSE ROBERTO MIRANDA DE SOUZA; 13. MEIRIAN BARROS BARRETO; 14. TAÍS BRENDA RODRIGUES DE FREITAS; 15. JOAO MARCOS DA SILVA NETO; 16. LIVIA NUNES FARIAS DE ANDRADE; 17. NOELHA HURTADO SARMENTO; 18. KATIA SANTANA LIMA; 19. MARIA LUCILENE LOURENÇO FIDELIS; 20. MARIA CARDOSO CONRADO; 21. KATIANA SALVADOR DA SILVA; 22. MAYARA DA FONSECA PANTOJA; 23. MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA; 24. Joao Batista Silva da Cruz; 25. JESSE DA SILVA LIMA; 26. LEILSON PEREIRA DA SILVA; 27. Joana Barbosa da Silva; 28. NEIVIANE DE ARAUJO MOREIRA; 29. VANILDA NASCIMENTO MOREIRA; 30. KENIA MICHELE JESUS LIMA; 31. LEUDILENE BRANDÃO SILVA; 32. YASMIM COSTA DE LIMA SILVA; 33. OZIETE

TRINDADE DA SILVA; 34. JHONATAN MAX SILVA DE OLIVEIRA; 35. MARCIA ALVES BARBOSA; 36. MARIA CLEUCI OLIVEIRA BRAZAO; 37. PAMELA DE JESUS GERALDO; 38. JOSE CARLOS BARBOSA ARAUJO ;39. JESSICA SILVA LIMA; 40. TATIELY CARDOSO SAGES FREITAS; 41. LILIAN CHAVES SILVA; 42. NADIR DE OLIVEIRA LIMA; 43. THELMA XAVIER DE MORAES BORBA; 44. LARYSSA DA SILVA ALVES; 45. JHONATHAN MENEZES BEZERRA; 46. MARLUCIA RODRIGUES TOLENTINO SILVA; 47. LYENNE GONÇALVES TORRES; 48. MARIA FRANCILENE DE ALMEIDA CARNEIRO; 49. MATHEUS AMORIM PEREIRA; 50. SAYURI TAKIZANA DIAS DE SOUZA; 51. JOSE MACEDO DE SOUZA; 52. SAMUEL DOS SANTOS BARROS; 53. JOSE ARAUJO DA SILVA; 54. PATRÍCIA DINIZ DE LIMA; 55. REJANE PAULINO DOS SANTOS VELOSO; 56. MARIA VITORIA DE LIMA NEVES; 57. KELLY FERREIRA SARMENTO; 58. PAULA RODRIGUES CARVALHO; 59. Paloma de Nazare Monteiro Costa; 60. MARIO MIRANDA RIBEIRO DA SILVA. Ainda, visando assegurar a convocação do número mínimo de jurados, o MM. Juiz sorteou, como suplentes, os jurados: 1. MARIA IVANETE PEREIRA DA SILVA TORRES. E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta COMARCA DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, aos 25 de junho de 2026. Eu, ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM, Oficial de Gabinete de Juiz, lavrei e subscrevo. Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Magistrado

Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho

Juiz de Direito Titular da Segunda Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis

COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Expediente de 30/06/2026

GABINETE DA JUÍZA TITULAR DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**PORTARIA GAB-CS Nº 005, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

A JUÍZA DE DIREITO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, TITULAR DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 11, 28, 35 e 49 da Resolução TP nº 46, de 18 de Dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores serem acionados para auxiliarem no plantão judicial, a fim de desempenharem com presteza e eficiência as suas funções;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a escala de plantão dos servidores judiciários lotados nesta Comarca referente ao 3º trimestre de 2026 (**Julho a Setembro**):

Tabela : Comarca de São Luiz.

MÊS	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	CONTATO
Julho	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	29.06 a 05.07.2026	(95) 98404-3509
	IZOLEIDE TEREZINHA RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	06 a 12.07.2026	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	13 a 19.07.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	20 a 26.07.2026	(95) 98404-3509
Agosto	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	27.07 a 02.08.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	03 a 09.08.2026	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	10 a 16.08.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	17 a 23.08.2026	(95) 98404-3509

	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	24 a 30.08.2026	(95) 98404-3509
Setembro	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	31.08 a 06.09.2026	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	07 a 13.09.2026	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	14 a 20.09.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	21 a 27.09.2026	(95) 98404-3509

Art. 2º Determinar que os servidores acima relacionados façam uso funcional do Cartório deste Juízo, durante o horário do Plantão Judicial, na forma da Resolução TP nº 46/2019.

§ 1º Em caso de afastamento ou licença, a unidade deverá indicar servidor substituto.

§ 2º Os servidores designados para auxiliar no plantão judicial serão acionados por meio do contato telefônico acima, sobre as distribuições, pendências e providências determinadas.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rafaella Holanda Silveira

Juíza de Direito Titular da Comarca de São Luiz do Anauá

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 30/06/2026

1) MARCO ANTONIO IZAGUIRRE SIFONTES e SUZIANE GOMES DE SOUZA

ELE: nascido em Venezuela-ET, em 14/07/1995, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Aquário, Boa Vista-RR, filho de MELANIO ANTONIO IZAGUIRRE GIRON e MARLENE ELINOR SIFONTES GONZALEZ. ELA: nascida em Alto Alegre-RR, em 23/04/2001, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Aquário, Boa Vista-RR, filha de JOEL RAPOSO DE SOUZA e ALDENIR LEITE GOMES.

2) GILVAN RODRIGUES VALE JUNIOR e LORRAYNE SOUZA FRANCELINO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/02/1995, de profissão Servidor Público Federal, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filho de GILVAN RODRIGUES VALE e FRANCILEIDE MORAES VELOZO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/11/1994, de profissão do Lar, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filha de LEOMAR LARANJEIRA FRANCELINO e MARIA HILDA LIMA DE SOUZA.

3) ALEX BRUNO SILVA DE MOURA e HAYWMY ASANO

ELE: nascido em Rio de Janeiro-RJ, em 13/04/1991, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Águias, Manaus-AM, filho de JOSÉ DE MORA FILHO e MARIA LUCIA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/01/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João Pessoa, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO B' ASANO FILHO e GILCILENE MADEIRA DO NASCIMENTO B' ASANO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 30 de junho de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 30/06/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **GABRIEL ABNER ARAUJO COSTA** e **STHEFANY ELOISE BENTO DE SOUZA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, repórter cinematográfico, com 24 anos de idade, natural de Cruzeiro do Sul-AC, nascido aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, residente e domiciliado na Rua R - 24, nº 602, bairro Laura Moreira, Boa Vista-RR, filho de **JODECI CORRÊA DA COSTA** e **CLEONIR NASCIMENTO DE ARAUJO**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, autônoma, com 21 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascida aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, residente e domiciliada na Rua Jorge Fraxe, nº 1305, bairro Caimbé, Boa Vista-RR, filha de **MOZARILDO DE SOUZA QUEIROZ** e **NILZIANE BENTO DA SILVA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **HENRIQUE CESAR DE ALCANTARA** e **ANA CAROLINE BORGES GADELHA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, autônomo, com 29 anos de idade, natural de São Paulo-SP, nascido aos oito dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliado na Avenida General Ataíde Teive, nº 3151, bairro Buritis, Boa Vista-RR, filho de **MANOEL JOSE DE ALCANTARA** e **HIDA KARLA ROCHA CESAR**.

Que ela é: brasileira, solteira, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, autônoma, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Avenida General Ataíde Teive, nº 3151, bairro Buritis, Boa Vista-RR, filha de **IVELINO GADELHA** e **SIMONE BORGES**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 24/06/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ERISMAR DA SILVA E SILVA, de nacionalidade brasileiro, Pedreiro, solteiro, natural de São Luiz do Anaua/RR domiciliado e residente na Rua Parana, S/N, Suelandia, Rorainópolis/RR, e

ÍRIS PEREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, Do lar, solteira, natural de Colinas/MA, domiciliada e residente na Rua Parana, S/N, Suelandia, Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 24 de junho de 2026. ELDER PEREIRA CARNEIRO, Oficial Substituto, subscrevo e assino.